



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 424/2019

*Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio por Assiduidade ao servidor
Deivison Railton da Costa Sales, e dá
outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**,
no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei
Municipal nº. 1.297/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **Deivison Railton da costa Sales**, portador do RG nº. 12547581 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 882.026.581-87, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/01/2020 a 30/03/2020, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 26 de novembro de 2019.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br